



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 1163
Em 20/12/2018

PORTARIA CMI N.º 055/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20/12/2018

Ass. _____

**Dispõe sobre a suspensão do expediente na
Câmara Municipal de Ibiracú em data que
específica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 5.562, de 11 de
dezembro de 2018;

Considerando os festejos do Natal e Réveillon que acontecerão nos dias
25 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ibiracú nos dias
24/12/2018 (segunda-feira) e 31/12/2018 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e
cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de dezembro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 19 de dezembro de 2018.

Allan Auer Fraga
Diretor Geral